



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0188, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do contrato nº 41/2022, o qual tem como objeto a contratação da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFÉ) para a prestação dos serviços especializados de tratamento arquivístico e digitalização de documentos.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA TAEKO CAVALCANTE YOSHIMINE, matrícula nº 70.004, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL (CETEFÉ) (CNPJ 26.444.653/0001-53);

**Contrato:** 41/2022;

**Objeto:** A contratação da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFÉ) para a prestação dos serviços especializados de tratamento arquivístico e digitalização de documentos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MÁRCIA MARIA DA SILVA DUTRA, matrícula nº 71.778.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 08/11/2022, às 19:34 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0380368** e o código CRC **0DAD6468**.

Criado por [rafaelneves](#), versão 3 por [rafaelneves](#) em 08/11/2022 18:35:57.